

Decreto pelo Executivo - Leito  
aprovado na Sessão de 15/12/65

Lei nº 28/65

AutORIZA abrir crédito especial

A Câmara Municipal de Bana de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr. \$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para o fim especial de contribuir com a comemoração de formatura dos Normalistas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bala Benjamin Cerqueira, 16 de Novembro de 1965

A SS) Juvenal Calisto Teixeira - Presidente -